



## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**Termo Aditivo:** 03

**Contrato:** 13/2020

**Ref. Processo Licitatório:** 04/2020

**Tomada de Preço:** 01/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE RUAS E LOGRADOUROS A SEREM REALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA.

Pelo presente instrumento A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA/MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.041/0001-72, com sede na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Agnaldo Ferreira da Silva**, e a empresa TACIANA MARIA ALEXANDRE 09331302606, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.516.532/0001-32 estabelecida na Avenida Padre Geraldo Correia da Silva Loureiro, nº.47, Bairro Centro, Município de Cruzeiro da Fortaleza MG, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Taciana Maria Alexandre, inscrita no CPF/MF nº. 093.313.026-06, ajustam o presente **aditivo**, tendo em vista o constante no **Processo de Licitação nº 04/2020, Tomada de Preço 01/2020**, sujeitando-se os contratantes às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e às seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1 – Constituem objeto deste instrumento:

1.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, a partir do seu efetivo vencimento, até 02/02/2024.

### CLÁUSULA II – DO REAJUSTE

2- Fica reajustado o percentual de 3,788230 %, conforme período acumulado de 12 meses conforme IGPM, correspondendo ao valor de R\$ 64,40 (sessenta e quatro reais e quarenta centavos) por mês, totalizando o valor de R\$ 772,80 (setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) para 12 meses, passando o valor mensal do contrato para R\$ 1.764,40 (um mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).

### CLÁUSULA III– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3 – Permanecem em pleno vigor, todas as demais cláusulas inseridas no Termo de Contrato referenciado, no que com este instrumento não conflitarem.

*E, por estarem assim ajustadas, as partes assinam este aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.*

**Cruzeiro da Fortaleza MG, 02 de fevereiro de 2023.**

**MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA-MG**

**AGNALDO FERREIRA DA SILVA**

**Prefeito Municipal**

**Contratante**

**Contratada**

**TACIANA MARIA ALEXANDRE 09331302606**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF:

2) \_\_\_\_\_  
CPF: